



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - VINCULADO AO PROCESSO Nº 16/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA RAFAEL BETTIN DA FONSECA.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **LEANDRO GAUGER EHLERT** – brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador da RG: 7097401711 CPF: 009.799.090-66.

Contratada: RAFAEL BETTIN DA FONSECA, inscrito no CNPJ: 02.807.863/0001-09, com sede na Av. Vinte de Setembro, nº488 na cidade de Canguçu-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representado pelo seu representante legal Rafael Bettin da Fonseca.

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, Inciso II e seu § 2º, da Lei Federal, Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como finalidade: TERMO ADITIVO – Prorrogação da Vigência pelo período de doze meses.

Cláusula Primeira - Da Prorrogação:

Fica prorrogado o contrato por doze meses.

Cláusula Segunda – Do Período:

Este Termo Aditivo terá início no dia 01 de maio de dois mil e vinte e um e seu término no dia trinta de abril de dois mil e vinte dois.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma que lido e achado, conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Canguçu/RS, 30 de abril de 2021.

Leandro Gauger Ehlert
Presidente/Contratante

Rafael Bettin da Fonseca
Sócio/Proprietário/Contratado

Testemunhas:

01 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____

02 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____